



AVISO

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE INTERNA ENTRE ÓRGÃOS DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA ASSISTENTE TÉCNICO - ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

Torna-se público que o Município de Alenquer pretende recrutar 1 trabalhador(a), com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria/carreira, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o seguinte posto de trabalho:

1 – Área de atividade – Assistente Técnico na área de Recursos Humanos.

a) Caracterização do Posto de Trabalho:

Desempenho de funções de assistente técnico, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, compreendendo as seguintes funções e competências da Secção de Gestão de Pessoas afeta à Divisão de Recursos Humanos, nomeadamente:

- Controlo de férias, faltas e licenças;
- Execução do processamento de vencimentos, bolsas, subsídios, abonos, penhoras e outros descontos;
- Atendimento a trabalhadores;
- Resposta a questões relativas a CGA, Segurança Social e ADSE;
- Acompanhamento de processos de submissão à junta médica da ADSE e CGA;
- Executa processos de aposentação e contagens de tempo;
- Atualização dos processos individuais e ficheiros de cadastro individual no programa SGP (sistema de gestão de pessoal);
- Remessa de informação à CGA, SS, ADSE, Seguradoras Sindicatos, etc.;
- Proceder às comunicações legalmente devidas junto das entidades externas competentes, designadamente, à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL);
- Elaborar o balanço social;
- Execução de tarefas administrativas no âmbito de expediente geral.
- Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

b) Requisitos Gerais:

- Ser titular de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira/categoria de assistente técnico.
- 12.º ano de escolaridade, a que corresponde o grau de complexidade 2, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.



2 – Local de Trabalho - Município de Alenquer.

3 – Prazo e Forma de Apresentação das Candidaturas:

Os/as interessados/as devem, no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, deverão formalizar a sua candidatura através da plataforma eletrónica de recrutamento disponível através do seguinte link: <https://recrutamento.cm-alenquer.pt> mediante o preenchimento do formulário e anexação dos documentos que instruem a candidatura ali indicados.

Deve anexar na respetiva candidatura o Curriculum Vitae pormenorizado e uma declaração do serviço de origem, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório, assim como, a avaliação do desempenho relativa ao último período de 2 anos (biénio), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, se aplicável.

A inobservância do exigido no parágrafo anterior implica a exclusão da candidatura.

4 – Remuneração - A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória em que o/a trabalhador/a se encontra inserido na carreira/categoria de origem.

5 – Métodos de seleção - A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na Entrevista Profissional de Seleção. O método de seleção têm caráter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, ou seja, as classificações inferiores a 9,5 valores.

Alenquer, 30 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer,

Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr.